



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA - RN**

PORTARIA Nº 012/2025

“Dispõe sobre a Designação para desempenhar o cargo de Gestor e Fiscal de contratos do Poder Legislativo e dá outras providencias”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA - RN, no uso de suas atribuições legais e conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa.

R E S O L V E

Art. 1º Designar a servidor(a) Luciano Wellington Messias de Lima, inscrito no CPF nº ***.897.894-**, para desempenhar as funções do cargo Gestor de Contratos e Fiscalização de Contratos.

Parágrafo único. A coordenadoria de gestão e fiscalização de Contratos do Legislativo Municipal cabe:

I – Acompanhar, inspecionar, examinar e verificar a conformidade da execução contratual com o que foi contratado, subsidiando a atuação do gestor, sem exercer poder decisório.

II – Fiscalizar, acompanhar e verificar a perfeita execução de todos os contratos do legislativo Municipal, em todas as suas fases, até o recebimento do objeto.

III – Providenciar registro formais das ocorrências relativas á execução do contrato, comunicações com a contratada e todas as providencias necessárias para a regular execução do contrato.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA - RN**

IV – Receber bens, atestar notas e faturas, controlar finanças, gerir prazos e realizar fiscalizações.

V – Planejar a gestão e providenciar as planilhas de controle (orçamentaria-financeira, prazos, fiscalização, dentre outras) e registro de ocorrências, a ser entregue até o ultimo dia útil de cada mês ao vereador presidente.

VI – Elaborar caso necessário relatório mensais de todos os contratos municipais, com entrega programada para o ultimo dia útil de cada mês.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contraria.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Lagoa d'Anta – RN, 06 de Janeiro de 2025.

CARLOS DUARTE BATISTA
Presidente da Câmara